



Gerência Executiva de Governo - Caruaru/PE  
Rua Barão de Porto Seguro, 180, 2º andar – Bairro Maurício de Nassau  
55012-030 – Caruaru – PE

Carta Reversal nº 0122 / 2024 / GIGOV/CA

CARUARU, 1 de outubro de 2024

A Sua Excelência o Senhor  
PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA  
Prefeito Municipal  
Prefeitura Municipal de VITÓRIA DE SANTO ANTÃO  
R DOUTOR DEMOCRITO CAVALCANTE  
CEP:55600-000 – VITÓRIA DE SANTO ANTÃO – PE

**Assunto: Alteração de Cláusula Suspensiva**

Senhor Prefeito Municipal,

Com relação ao Termo de Compromisso nº 960763/2024 - Operação 1094592-34, de 03/07/2024, assinado segundo os termos do Programa Educação Básica Democrática, Com Qualidade e Equidade, informamos que o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), representado pela Caixa Econômica Federal, determinou que o prazo para atendimento da cláusula suspensiva é até 31/03/2025. Desta forma, recomendamos que a documentação comece a ser apresentada a partir de 01/10/2024, para análise por esta mandatária.

Respeitosamente,

ANNE CAROLINE VILELA GOMES  
Coordenadora de Filial S. E.  
Gerência Executiva de Governo Caruaru/PE

EMERSON GOMES DE ALMEIDA  
Gerente de Filial  
Gerência Executiva de Governo Caruaru/PE

**SAC CAIXA:** 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)  
**Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala:** 0800 726 2492  
**Ouvidoria:** 0800 725 7474  
**caixa.gov.br**